



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 282, de 20 de fevereiro de 2019.

**APROVA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA UFRA.**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, com base no Processo 23084.004190/2019-75 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da UFRA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.



Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA